Registrado às f. 079
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36-F da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 88 de 12 de dezembro de 2018.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a **Gratificação Especial Para a Função de Pregoeira** concedida a servidora efetiva **Claudia Neto Ribeiro,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 408, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024